



Secretaria de
Saúde

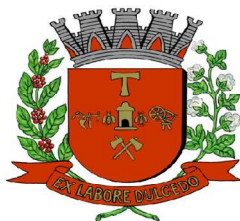
Prefeitura Municipal de Americana
Estado de São Paulo

TERMO ADITIVO Nº 08 AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 13.405/2011

CONTRATADO: INSTITUTO SAS

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de Americana, com sede nesta cidade na Av. Brasil, 85, Centro, neste ato representado por seu Prefeito, *DIEGO DE NADAI*, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.885.632-6 e inscrito no CPF/MF sob nº 292.509.888-69, doravante denominada **CONTRATANTE** e com a anuência da Secretaria Municipal da Saúde, representada por seu Secretário Municipal, *FABRIZIO BORDON*, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.846.816-8, e inscrito no CPF/MF sob nº 587.097.701-00, doravante denominada **INTERVENIENTE** e de outro lado **INSTITUTO SAS**, qualificada no Município de Americana nos autos do processo administrativo nº 13.405/2011, com Certificado de Qualificação nº 0004/2011, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.576.125/0001-88, com sede na Rua Jardim Ivone, 17 – 13º Andar – Vila Mariana, SP e com estatuto arquivado no 3º cartório de títulos, e personalidades jurídicas de São Paulo, neste ato representado por seu presidente Sr. Paulo Celso de Carvalho Moraes, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.247.442 e inscrito no CPF/MF sob nº 075.370.258-43, doravante denominada **CONTRATADA**, com base no disposto na Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, na Lei Municipal nº 5.087, de 1º de outubro de 2010, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVEM celebrar o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO 001/2012, referente ao gerenciamento e execução das atividades e serviços de saúde da Cidade de Americana, nos seguintes termos e condições:



Secretaria de
Saúde

Prefeitura Municipal de Americana
Estado de São Paulo

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO ADITAMENTO

Para adequação às exigências da resolução 002/2008 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, fica alterado o formato do formulário de prestação de contas, constante do anexo II, item 1.9, do contrato de gestão 001/2012, passando a ser plicado para as mesmas finalidades os modelos trazidos anexos ao presente termo de aditamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2012, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado é lavrado o presente termo, em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas, juntamente com as testemunhas assinado.

Americana, 03 de julho de 2014.

MUNICÍPIO DE AMERICANA

Secretário de Negócios Jurídicos
Cristiano Martins de Carvalho

INSTITUTO SAS

Sr. Paulo Celso de Carvalho Morais

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário Municipal: Fabrizio Bordon

Testemunhas

Testemunha:
CPF:

Testemunha:
CPF: